



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1290

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Termo de prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de nº 11/2020

Empregador: Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com sede na Praça Mariana Leite Félix, nº 800, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.741.363/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Roberto Furlan**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.468.417-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.498.609-15.

Empregado: **Suzana Pacheco**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.727.786-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob o nº 014.882.769-19, residente e domiciliada na Rua Pio XII, s/n, Centro, na Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 11/2020, inicialmente celebrado pelas partes em 20/07/2020.

Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 11/2020, que deveria terminar em 17/10/2020, será prorrogado por mais 03 (três) meses, até 15/01/2021, em conformidade com o item 15, do Edital de Convocação Pública de nº 004/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente firmado entre as partes.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. (13/10/2020)

Empregador:

[Assinatura]

Empregado:

[Assinatura]

Testemunhas:

Belino Silva Rocha
Diretor de Recursos
Humanos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1290

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Termo de prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de nº 12/2020

Empregador: Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com sede na Praça Mariana Leite Félix, nº 800, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.741.363/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Roberto Furlan**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.468.417-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.498.609-15.

Empregado: **Claudenise de Oliveira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.528.420-9 II/PR, inscrito no CPF/MF, sob o nº 072.238.099-22, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº 29, Centro, na Cidade de Lidianópolis, Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 12/2020, inicialmente celebrado pelas partes em 20/07/2020.

Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 12/2020, que deveria terminar em 17/10/2020, será prorrogado por mais 03 (três) meses, até 15/01/2021, em conformidade com o item 15, do Edital de Convocação Pública de nº 004/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente firmado entre as partes.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. (13/10/2020)

Empregador:

Empregado:

Testemunhas:

Belino Silva Rocha
Diretor de Recursos
Humanos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1290

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2020

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2020**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: R DE SOUZA TRENTO

CNPJ: 24.504.841/0001-02

OBJETO: Aquisição de uniformes, tênis e mochilas escolar para atender aos alunos de toda a Rede Pública Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL: R\$ 206.800,00 (duzentos e seis mil e oitocentos reais).

INÍCIO: 06/10/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 05/10/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 059/2020, homologada em 05/10/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 183/2020**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: SÉRGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 72.264.344/0001-19

OBJETO: Aquisição de uniformes, tênis e mochilas escolar para atender aos alunos de toda a Rede Pública Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL: R\$ 7.540,50 (sete mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

INÍCIO: 06/10/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 05/10/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 059/2020, homologada em 05/10/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 184/2020**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP

CNPJ: 03.550.980/0001-94

OBJETO: Aquisição de uniformes, tênis e mochilas escolar para atender aos alunos de toda a Rede Pública Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

INÍCIO: 06/10/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 05/10/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 059/2020, homologada em 05/10/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2020.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1290

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 199/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção do Hospital Municipal, Postos de Saúde, Assistência Social, Departamento de Esportes, Casa Lar, Centro do Idoso, Cantina do Paço Municipal, Cantina da Divisão de Obras e Viação e demais próprios pertencentes a esta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 58.487,70 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

INÍCIO: 09/10/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 08/10/2021

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 074/2020, homologada em 08/10/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 200/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MERCEJAL, MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME

CNPJ: 77.649.309/0001-31

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção do Hospital Municipal, Postos de Saúde, Assistência Social, Departamento de Esportes, Casa Lar, Centro do Idoso, Cantina do Paço Municipal, Cantina da Divisão de Obras e Viação e demais próprios pertencentes a esta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 134.582,64 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

INÍCIO: 09/10/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 08/10/2021

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 074/2020, homologada em 08/10/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI

CNPJ: 36.737.944/0001-93

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção do Hospital Municipal, Postos de Saúde, Assistência Social, Departamento de Esportes, Casa Lar, Centro do Idoso, Cantina do Paço Municipal, Cantina da Divisão de Obras e Viação e demais próprios pertencentes a esta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 173.846,55 (cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

INÍCIO: 09/10/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 08/10/2021

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 074/2020, homologada em 08/10/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2020.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1290

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº197/2020, de 13 de Outubro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação dos contratos de trabalho por tempo determinado, instituído pelo Edital de Convocação Pública de Nº 004/2020, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades de mantermos os serviços da equipe técnica no enfrentamento ao COVID 19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social contido no protocolo sob nº 1.265/2020, **RESOLVE**,

PRORROGAR

Art. 1º. O Processo de seleção de pessoal de caráter emergencial e temporário do Edital de Convocação Pública de nº 004/2020 de 06/07/2020, por mais 03 (três) meses, instituído para contratação para os cargos de Assistente Social 40 Horas e Psicólogo 40 horas, de conformidade com o estabelecido no item 16, do presente Edital de convocação pública de nº 004/2020, a contar da data 16/10/2020.

Art. 2º. Ficam prorrogados os contratos de trabalho por tempo determinado de caráter emergencial e temporário de nºs 11/2020 e 12/2020 dos cargos de Assistente Social 40 Horas e Psicólogo 40 horas, inicialmente celebrado pelas partes pelo prazo de 03 (três) meses no período compreendido de 20/07/2020 a 17/10/2020, ficando prorrogados por mais 03 (três) meses, a contar da data de **18/10/2020**, de conformidade com o estabelecido no item 15, do Edital de Convocação Pública de nº 004/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. (13/10/2020)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 114/2020, de 14 de Outubro de 2020.

Súmula: Constitui Comissão Especial de Contratação Emergencial de pessoal temporário.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

E CONSIDERANDO, o Art. 4, da Lei Municipal nº 2149, de 12 de dezembro de 2019;

E CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 66/2020 e 096/2020;

E CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, de conformidade com o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

E CONSIDERANDO a instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que *dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP – Admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral*, **RESOLVE**.

NOMEAR



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1290

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2020

Art.1º. Ficam devidamente nomeados os servidores públicos, pertencentes do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado da Municipalidade, para comporem a COMISSÃO Especial de Contratação Emergencial de Pessoal Temporário, sob a presidência do primeiro, com as atribuições de organizar, instruir e coordenar o processo de admissão de pessoal temporário para atuar na rede municipal de Saúde de Jardim Alegre, **com vistas à continuação da cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus – Covid 19**, conforme segue:

Eduardo Furtado da Cruz Jobim – matrícula nº 200532	CPF Nº 260.917.120-04
Renato Divino Farias – matrícula nº 3337	CPF Nº 057.926.959-03
Marli de Lourdes Tassi – matrícula nº 3167	CPF Nº 019.734.209-45
Kelly Regina Fontoura – matrícula nº 3129	CPF Nº 294.952.148-74

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. (14/10/2020)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 050/2020, comunica aos interessados na execução do objeto da Tomada de Preços nº 009/2020, que após a análise dos envelopes nº 1 e 2, classificar as seguintes proponentes:

EMPRESA	SITUAÇÃO	
M. F. FRAGA MATIAS – EIRELI	Habilitada	151.629,33 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)

Jardim Alegre-PR, 13 de outubro de 2020.

Maycol Wesley Rohling
Presidente Titular da CPL

Juliana A. S. Barbosa
Presidente Substituto CPL

Paulo Godolfredo Ayres Machad
Membro da Comissão

Gabriel Santos Oliveira
Membro da Comissão



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1290

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2020

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 17/2020

O Senhor RUBENS VANDERLEI DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **FABIO LUIZ SPADRIZANI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.297.339-0 - SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.013.709-31, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 13/04/2019 à 12/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte (14/10/2020).

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
Presidente da Câmara